

EDITAL 01/2017

O Programa de Pós-graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o presente edital referente à seleção de **3 (três)** bolsas de monitoria para discentes do Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática ingressantes no processo seletivo 2017.

1. Da Inscrição

1.1 Somente poderão se inscrever os candidatos que satisfizerem a, pelo menos, três, dos quatro critérios discriminados abaixo e, **obrigatoriamente**, os critérios **I e II**:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática;
- II. Comprovar dedicação exclusiva
- III. Não possuir vínculo empregatício
- IV. Ter domicílio (temporário ou não) na cidade de Juiz de Fora ou em cidade próxima.

1.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 03 a 07 de abril de 2017, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática.

2. Da Seleção

O processo de seleção será conduzido por docentes do Colegiado do Curso, que analisarão a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição. Os documentos necessários são: comprovante de residência (oficial e temporária), proposta de disponibilidade de horário emitida pelo candidato, comprovante de afastamento sem remuneração (quando for o caso), projeção de gastos mensal como deslocamento e manutenção no Curso (incluir comprovantes de passagens, recibo de hospedagem, alimentação, gasto com gasolina)-

Os critérios de seleção e classificação dos candidatos, em ordem de prioridade, são:

- i) Atendimento ao maior número de critérios do item 1.1;
- ii) Avaliação de gastos com permanência e distancia à residência;
- iii) Em caso de empate dos candidatos e/ou havendo maior número de candidatos que bolsas, o desempate será feito considerando a melhor classificação do candidato no processo seletivo 2016.

3. Do Compromisso e atribuições do bolsista

- I. Possuir dedicação exclusiva às atividades do Programa para atividades docentes sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- II. Executar um Plano de Atividades elaborado em conjunto com a Coordenação;

- III. Assinar Termo de Compromisso na Coordenação.
- IV. Atestar, semanalmente, frequência nas atividades discriminadas no Plano de Atividades, a partir do controle efetuado pela Coordenação de Curso.
- V. Ter frequência igual ou superior a 80% na execução do Plano de Atividades em cada mês de vigência da bolsa.

4. Do Valor da Bolsa

Cada candidato selecionado terá direito a receber uma bolsa mensal no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) com vigência de abril de 2017 a março de 2018.

5. Das disposições gerais:

- 5.1** Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado de Curso.
- 5.2** Caso as bolsas, por quaisquer motivos, sejam retiradas do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora, por decisões da Administração Superior da UFJF, este edital e a seleção de candidatos dele decorrente serão automaticamente cancelados.
- 5.3** A inscrição na seleção de bolsa de monitoria implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital.

Juiz de Fora, 31 de março de 2017.

Prof. Dr. Marco Antônio Escher
Coordenador do PPG em Educação Matemática - UFJF